



Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

Ofício nº07/2023 - CMSI

Irati, 14 de março de 2023

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RANGEL DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a vossa ajuda para que Corpo de Bombeiros, possa compor o Conselho Municipal de Saúde de Irati.

Cabe ressaltar que em dezembro de 2022, houve mudança na Constituição Estadual, o Corpo de Bombeiros deixou de fazer parte da Polícia Militar do Paraná, conforme art 45: inciso V; e no art 48A, como competência, desta nova corporação, tem-se o atendimento pré-hospitalar.

Diante deste fato, solicita-se em qual dos segmentos o Corpo de Bombeiros pode ser inserido, dentro deste cenário no CMSI.

Informo que no dia 29 de março de 2023, ocorrerá a Conferência para a composição do Conselho para os próximos 4 anos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carla do Rocio Mosele Ragugneti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati - CMSI**